# COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Receituário B, B2, A e Retinóides Sistêmicos

### Primeira solicitação do ano

a) **Formulário: Requisição da Notificação da Receita Preenchido (2 vias)**

b) **Documentação necessária para solicitação de receituário B, B2, A e retinóides sistêmicos:**

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do comprovante de pagamento da anuidade (do ano vigente) do Conselho Profissional
- Cópia do Documento de Identificação emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)
- Comprovante de endereço residencial
- Cópia da Licença de funcionamento do estabelecimento (do ano vigente) ou Protocolo de Solicitação de Renovação da Licença
- Comprovante de endereço da Instituição (luz, gás, tel fixo, água). Obs: Caso não tenha comprovante no próprio nome, trazer uma declaração do proprietário com o comprovante de endereço.

c) Protocolar a documentação necessária e o formulário de requisição da notificação da receita no guichê da Vigilância Sanitária no Ganha Tempo.

d) Aguardar telefonema autorizando a retirada do receituário

e) Para retirar: o próprio médico deve comparecer no guichê da Vigilância Sanitária no GanhaTempo ou pessoa autorizada pelo mesmo, com PROCURAÇÃO datada com firma reconhecida em cartório e documento de identidade em mãos.

f) No caso de RECEITUÁRIO A, trazer o carimbo, contendo o nome do profissional com a sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva Unidade da Federação; ou nome da Instituição, endereço completo e telefone. Este será aposto no campo “Identificação do Emitente” em todas as folhas do talonário.

### A partir da Segunda Solicitação do ano

a) **Formulário: Requisição da Notificação da Receita Preenchido (2 vias)**

b) Protocolar no guichê da Vigilância Sanitária o formulário requisição da notificação de receita no Ganha Tempo.

c) Aguardar telefonema autorizando a retirada do receituário

d) Para retirar: o próprio médico deve comparecer no guichê da Vigilância Sanitária no GanhaTempo ou pessoa autorizada pelo mesmo, com PROCURAÇÃO datada com firma reconhecida em cartório e documento de identidade em mãos.

e) No caso de RECEITUÁRIO A, trazer o carimbo, contendo o nome do profissional com a sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva Unidade da Federação; ou nome da Instituição, endereço completo e telefone. Este será aposto no campo “Identificação do Emitente” em todas as folhas do talonário.

OBS. DEVERÁ SER PREENCHIDO UM FORMULÁRIO PARA CADA TIPO DE RECEITUÁRIO